

1 Aos 15 dias do mês de dezembro de 2023, às 14h00, através da plataforma Google-Meet, foi
2 realizada a segunda reunião ordinária do Colegiado do Curso de Bacharelado em Ciências
3 Contábeis de Macaé – MCC com a presença dos seguintes membros: Prof. Mauro Silva
4 Florentino – Coordenador do Curso e Presidente da reunião; Professor Gabriel Augusto de
5 Sousa, em substituição do titular Prof. João Antônio Salvador de Souza, o Prof. Flavio Marcos
6 Silva Sarandy, Prof. Monique dos Santos Barreto e o servidor Maicon Anchieta – Secretário
7 da Coordenação do Curso, ficando registrado a ausência do Prof. Jonathas Coelho Queiroz da
8 Silva, da Profa. Erica Jann Velozo e seu suplente, da discente Ana Flora Lima Machado -
9 Matricula 122.105.023 e seu suplente. com a seguinte pauta: 1) Aprovação da Ata da Reunião
10 de 30 de novembro de 2023; 2) Informes sobre o acervo bibliográfico, abertura de Grupos de
11 Trabalho do Google Groups; 3) Apreciação para deliberação com vistas a aprovação da
12 proposta do calendário de reuniões do Colegiado e NDE para o ano de 2024; 4) Apreciação
13 para deliberação com vistas a aprovação da RESOLUÇÃO ICM/UFF Nº 03/2023 – que trata
14 da Curricularização no âmbito do Curso de Ciências Contábeis de Macaé; 5) Assuntos gerais;
15 Conferido o quórum, e agradecendo a presença dos presentes, o presidente deu início à
16 reunião. A professora Monique, membro do Colegiado, pediu a palavra e solicitou que fosse
17 incluída na pauta o item: Quebra de Pré-Requisito das disciplinas do 5º Período MCT00092
18 Análise das Demonstrações Contábeis, MCT00088 Contabilidade Tributária I e MCT00085
19 Custos I, tendo em vista a não oferta da disciplina de MCT00084 Contabilidade Comercial
20 por falta de professor. Os presentes concordaram em fazê-lo e foi incluída como o quinto item
21 da pauta proposta. O presidente da reunião deu prosseguimento a reunião chamando, à pauta,
22 o item 1) Aprovação da Ata da Reunião de 30 de novembro de 2023. A Ata foi remetida por
23 e-mails aos integrantes do colegiado para leitura prévia. O presidente da reunião ao indagar
24 se havia algum ajuste a ser feito, todos quedaram-se silentes e, com isto, fica aprovada a ata
25 da reunião anterior passando para o item dois da pauta, qual seja: 2) Informes sobre o acervo
26 bibliográfico. Foi informado aos membros do colegiado a necessidade de ser verificada a
27 necessidade de adquirir novos exemplares, seja para atualização do acervo seja para a
28 adequação das bibliografias existentes. Foi oferecida a palavra e todos concordaram com a
29 necessidade de que a comissão atual da biblioteca fosse a responsável por informar à
30 coordenação quais as necessidades a fim de que possa ser encaminhada à biblioteca, formulário
31 próprio com as indicações de compra. O presidente da reunião, enquanto
32 coordenador do curso, informou à biblioteca de Macaé – BMAC, que teríamos a intenção de
33 adquirir novos exemplares, tal informação foi necessária a fim de que a biblioteca central se
34 programe para adequar os recursos disponibilizados para a aquisição de acervo bibliográfico
35 de toda a universidade. Foi informado, também da abertura de Grupos de Trabalho do Google
36 Groups, com a finalidade de otimizar a interação entre os membros em trabalhos a serem
37 executados pelas instâncias (Colegiado e NDE). Esgotado todas as tratativas deste item,
38 seguiu-se para o item 3 da pauta, qual seja: 3) Apreciação para deliberação com vistas a
39 aprovação da proposta do calendário de reuniões do Colegiado para o ano de 2024. O
40 presidente da reunião disponibilizou, previamente por e-mail, uma proposta de calendário
41 para as reuniões do Colegiado e solicitou que fosse inclusa a proposta do calendário do NDE
42 para o ano de 2024, os dois calendários foram aprovados por unanimidade. Esgotada as
43 tratativas deste item, passou-se para o item 4 da pauta, qual seja: 4) Apreciação para
44 deliberação com vistas a aprovação da RESOLUÇÃO ICM/UFF Nº 03/2023 – que trata da
45 Curricularização no âmbito do Curso de Ciências Contábeis de Macaé. O presidente da
46 reunião disponibilizou, previamente, uma minuta da Resolução com vistas a sugestões e
47 mudanças. As mudanças propostas foram acatadas restando incluir o que foi destacado pela
48 Profa. Tatiana, a alínea I do Artigo 14 que trata do aproveitamento da carga horária de
49 Atividade de Extensão de acordo com o estabelecido no Art. 2º desta Resolução. Oferecida a
50 palavra aos membros do colegiado. A matéria foi amplamente debatida, incluindo a questão

51 do aproveitamento de parte da carga horária de extensão, como atividades complementares.
52 A Profa. Tatiana Acar por sua vez, ao lhe ser concedida a palavra, resumiu a proposto do NDE
53 informando sobre a criação duas vertentes que serão: Horas para Projetos (Atividades de
54 Extensão) e Horas para Atividades Complementares de Extensão e, também, afirmou que
55 acerca do limite de projeto que a carga horaria tanto do limite de projeto de 20 horas que, por
56 entender ser muito baixa sugeriu que este quantitativo fosse estipulado em, no mínimo de 60
57 horas, com o máximo de 180 horas por semestre. Este entendimento prende-se ao
58 entendimento da Profa. Tatiana que, pela quantidade mínima ser muito baixa, o aluno deveria
59 fazer uma quantidade muito grande de projetos de extensão, o que poderia acarretar falta de
60 tempo hábil para o cumprimento de tal necessidade. O Prof. Gabriel Sousa concordou com a
61 Prof. Tatiana acerca desse tema. O Prof. Flavio concordou também com a Prof. Tatiana e
62 falou sobre a diversificação das atividades a serem desenvolvidas pelos alunos, citando o
63 exemplo que foi implementado pelas atividades complementares. A Professora Monique
64 Barreto também concordou com os anteriores e questionou sobre os “subprojetos”, que foi
65 respondida pelo Prof. Mauro que disse que a proposta seria que um projeto maior abrigasse
66 outros projetos, quando a carga horária dos projetos abrigados possa subsidiar uma carga
67 horária maior a ser oferecida àqueles alunos que aderirem ao projeto. A Prof. Tatiana falou
68 sobre a possível confusão sobre a duplicidade da Atividade Complementar de Extensão e as
69 Atividades Complementares e foi corroborado pelo Prof. Flavio que sugeriu que o texto
70 recebesse um Parágrafo que deixasse explícito tal problema. O Prof. Flavio questionou sobre
71 a questão dos comprovantes e como os alunos terão acesso a esses mesmos, pois os alunos
72 participantes não produzem, controlam ou guardam esses comprovantes. O Prof. Gabriel disse
73 que a colocação do Prof. Flavio é muito pertinente. A Prof. Monique falou sobre a criação de
74 um relatório padrão e o presidente da reunião confirmou a existência desse relatório junto ao
75 PROEX. Os professores apoiaram a ideia do certificado ser emitido pelo
76 professor/organizador do projeto. O Professor Flavio pediu que se pautasse para a próxima
77 reunião de Colegiado uma revisão da Resolução do regimento de atividades complementares
78 e de sua tabela de horas. O Prof. Mauro propôs que a comissão de atividades complementares
79 enviasse ao NDE a proposta para aceleração da demanda, ele também disse que a comissão
80 pode criar um formulário eletrônico do tipo “Google Forms” como ocorre por exemplo no
81 CEDERJ. O Prof. Flavio por sua vez, pediu aos presentes na plenária para demonstrar aos
82 presentes como funciona o formulário eletrônico utilizado pela Comissão de Atividades
83 Complementares. A Prof. Monique falou sobre outras modalidades de extensões externas e a
84 comprovação que os alunos devem entregar. Os presentes por sua vez voltaram a discutir
85 sobre a questão da comprovação das atividades complementares de extensão. O Prof. Flavio
86 apresentou aos presentes o formulário eletrônico e suas funcionalidades. O Prof. Mauro falou
87 sobre a questão de certificação e como será realizada. O Prof. Flavio fez um convite para que
88 a Prof. Monique compusesse com ele a Comissão de Atividade de Extensão, que respondeu
89 que com o auxílio do mesmo poderia ajudar. O Prof. Mauro falou sobre a questão do trabalho
90 voluntário no qual o aluno participante deverá trazer um comprovante, os presentes discutiram
91 sobre as peculiaridades das atividades voluntárias e suas formas de comprovação. O Prof.
92 Flavio disse que o Colegiado pode decidir sobre alguns casos mais específicos e acerca da
93 Divulgação Científica, o mesmo disse ser favorável a apresentação da cópia da folha de rosto
94 do projeto. Os professores discutiram acerca do quantitativo de Atividades de Extensão que
95 também poderiam ser atribuídas como Atividades Complementares. O Professor Mauro
96 trouxe exemplos de Niterói, os presentes debateram acerca do quantitativo de horas que
97 poderão ser atribuídas. O Prof. Flavio falou que isso poderá auxiliar na diversificação de
98 atividades que os discentes realizarão, uma vez que os alunos realizam um leque muito
99 pequeno de atividades, dentre as previstas no rol de atividades catalogadas como Atividade
100 Complementares. Os presentes falaram acerca de diversas formas de extensão que os alunos

101 podem realizar, dando ênfase a atividades em outras instituições sejam conveniadas a UFF
102 ou não. O colegiado decidiu, de forma UNANIME, aprovar que 50% da carga horária de
103 Atividades de Extensão sejam atribuídas, também, para as Atividades Complementares. O
104 Prof. Flavio solicitou que constasse em ata que nenhuma atividade de cunho extensionista
105 poderá contar como atividade complementar a partir da aplicação da resolução proposta para
106 o tema e que a própria resolução define um percentual. Esgotadas todas as tratativas e tendo
107 sido aprovada a resolução de forma unânime, passou-se para o item 5 da pauta, qual seja: 5) Quebra de Pré-Requisito das disciplinas do 5º Período MCT00092 Análise das Demonstrações Contábeis, MCT00088 Contabilidade Tributária I e MCT00085 Custos I, tendo em vista a não oferta da disciplina de MCT00084 Contabilidade Comercial. A professora Monique informou que alguns alunos do quarto período se mostraram preocupados por não terem cursado a disciplina MCT00084 Contabilidade Comercial por falta de professor e que esta disciplina é pré-requisito para todas as disciplinas do 5º período. O Prof. Mauro, Coordenador e Presidente do Colegiado informou que os alunos não poderiam ser prejudicados por conta de falta de professor em uma disciplina que é pré-requisito para todas as disciplinas do quinto período; colocou em votação a quebra deste pré-requisito tendo em vista a delicada situação que se impôs pela falta de professor. Todos os membros presentes foram unâimes, aprovando a quebra do pré-requisito para todas as disciplinas do quinto período. Finda as tratativas o presidente da reunião deu continuidade chamando à pauta o item 5) Assuntos gerais. O Prof. Mauro, Coordenador e Presidente do Colegiado informou que remeterá proposta ao NDE uma revisão sistemática das quantidades de disciplinas de Tópicos Especiais e Tópicos Especiais em Contabilidade, e as disciplinas de Atividades Complementares, no âmbito da coordenação do curso. Entende, a coordenação, que existe um número excessivo de disciplinas de Tópicos e de ACs, e proporá a redução destas para um número mínimo aceitável. A coordenação remeterá ao Departamento de Contabilidade de Macaé, a sugestão de criação de novas disciplinas optativas, com a sugestão de cada professor, com o objetivo de fomentar, junto aos alunos, um maior e melhor aproveitamento daquilo que a universidade se propõe a oferecer, além de auxiliar no ajuste da carga horária dos professores, haja vista que com apenas uma entrada anual, alguns professores em determinado período ficam com, somente, uma disciplina, havendo a necessidade de se criar disciplinas de Tópicos, o que, no entender da coordenação, não demonstra, no histórico do aluno, o que de fato foi aproveitado daquele conteúdo, sem detimento ao que foi oferecido de fato ao aluno, visto que esta disciplina tem seus objetivos em aberto, proporcionando ao professor adequar o conteúdo dentro de sua expertise. A proposta exposta pela coordenação é de que cada professor interessado criasse uma disciplina dentro de sua expertise, que melhor lhe atenda e, estando o docente em situação diversa, com apenas uma disciplina, a coordenação solicitará ao departamento a oferta daquela disciplina optativa, criada pelo e para o professor, publicizando, inclusive, junto ao currículo do aluno o caráter efetivo de seu aprendizado. A Prof. Monique trouxe um exemplo de Niterói sobre o caso das disciplinas de Tópicos. E perguntou sobre a possibilidade de período especial nas férias, com base no questionamento de alguns alunos. O professor Maro informou aos presentes que a grande maioria dos professores do departamento estão de férias regimentais e, com isto, fica impossibilitado de implementar tal sugestão determinada, inclusive, pela Prograd. O presidente da reunião trouxe à discussão a oferta da disciplina fora do período da grade curricular do curso. A matéria foi discutida amplamente entre os membros do colegiado e todos concordaram de forma **unânime** que a oferta da disciplina fora do período normal de sua oferta, será apreciada pelo colegiado, observando a necessidade real do aluno. Sendo assim, as disciplinas serão oferecidas de acordo com a grade curricular vigente e obedecendo a curricularização. Finda as tratativas, e sendo ofertada a palavra a quem mais quisesse se manifestar e não havendo manifestação, o coordenador e presidente da reunião agradeceu a presença de todos e deu

151 como encerrada a reunião. Eu, Maicon Martins Anchieta, lavrei esta ata que vai por mim, pelo
152 Presidente da Reunião e Coordenador do Curso de Ciências Contábeis de Macaé - MCC, Prof.
153 Mauro Silva Florentino e docentes presentes, assinadas.

Maicon Martins Anchieta
Secretário da Coordenação do Curso de Ciências Contábeis – ICM/Macaé

Mauro Silva Florentino
Coordenador do Curso de Ciências Contábeis – ICM/Macaé